

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se a Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
 Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 8 de Agosto de 1902, sobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Rectificações a despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
 Decretos de 18 de Maio:
 Determinando que em certos meses do ano o corpo de policia civil do Porto use fardamento de cotim igual ao adoptado no exército.
 Fixando o quadro e vencimentos do pessoal da Misericórdia do Funchal.
 Autorizando a Misericórdia de Lisboa a levantar um empréstimo de 120:000\$000 réis, destinado à construção de casas de rendas modicas para operários.
 Despachos concedendo medalhas de filantropia e generosidade.
 Portaria de 21 de Maio, mandando que nas escolas primárias em que haja mais dum professor se estabeleça o serviço por escala na regência das diversas classes de ensino.
 Despacho criando um curso nocturno na escola masculina da freguesia do Escoural.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
 Declaração de que a escola de Moreira dos Cónegos posta a concurso no Diário n.º 76, de 1911, é do sexo feminino.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.
 Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
 Despachos cedendo à comissão paroquial da freguesia de Oliveira, de Arcos de Valdevez, a respectiva residência paroquial, e à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a igreja do Escoural.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 18 de Maio, abrindo um crédito especial para pagamento de despesas liquidadas em exercicios findos.
 Folha adicional à do mês de Abril para abono de trabalhos extraordinários aos empregados do corpo da fiscalização dos impostos, em serviço nos distritos fiscaes de Lisboa
 Folha de abonos de trabalhos extraordinários nas repartições de finanças do distrito da Guarda.
 Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
 Arrematações (Fólia n.º 52, apensa ao Diário de hoje):
 Lista n.º 31:606.—No dia 20 de Junho, arrematação no Ministério das Finanças.—Foros do Cabido da Sé de Braga, impostos em prédios situados no concelho de Ponte do Lima.
 Foros da Mitra de Braga, impostos em prédios situados no concelho de Vila Rial.
 Lista n.º 31:607.—No dia 20 de Junho, arrematação na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros e censos de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Barcelos, Vila Verde, Cabeceiras de Basto e Fafe.
 Lista n.º 31:608.—No dia 20 de Junho, arrematação na Inspeção Distrital de Finanças de Coimbra.—Foros e pensões de várias corporações, impostos em bens situados nos concelhos da Figueira da Foz, Cantanhede e Coimbra.
 Lista n.º 31:609.—No dia 22 de Junho, arrematação na Inspeção Distrital de Finanças de Aveiro.—Fôro do Convento de S. de Aveiro, imposto em um prédio situado no concelho de Ilhavo. Foros da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, impostos em prédios situados no concelho de Oliveira de Azeméis.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Lei de 18 de Maio, fixando a ajuda de custo a abonar aos officiaes e praças de pré do exército e da armada em serviço de vigilância nas fronteiras.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Decretos de 20 de Abril e 4 de Maio, autorizando o abono de serviços extraordinários a dois funcionários do Ministério dos Estrangeiros.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Decretos de 18 de Maio:
 Mandando passar da 1.ª para a 2.ª Secção da Repartição do Comércio os serviços referentes a associações de classe.
 Confirmando a eleição do governador e vice-governador da Companhia Geral de Crédito Prodiol Portuguez.
 Autorizando o abono de serviços extraordinários ao guarda-livros da Junta do Crédito Agrícola.
 Transferindo uma verba dentro da tabela da despesa do Ministério do Fomento.
 Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Nova publicação, rectificada, da nota das receitas das oficinas anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, publicada no Diário n.º 118.
 Nova publicação, rectificada, do decreto de 18 de Maio que autorizou o abono de serviços extraordinários a um escrevente de obras públicas.
 Despachos aprovando estatutos de associações de socorros mútuos e de classe.
 Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
 Relações de pedidos de registo de marcas industriais e patentes de invenção.
 Aviso acerca do indeferimento dum pedido de depósito de modelo de fábrica.
 Rectificação ao regulamento sobre cobrança do imposto de aguardente no Funchal, publicação no Diário n.º 117.
 Rectificação ao decreto sobre importação de centeio, publicado no Diário n.º 118.
 Nota da classificação dos candidatos no concurso aberto para preenchimento de vagas no quadro de médicos veterinários.
 Rectificação à portaria sobre concursos pecuários, publicada no Diário n.º 112.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Despachos mandando abrir ao serviço as estações telefono-postais da Praia e Lagoaça.
 Aviso de ter aberto ao serviço a estação telefono-postal de Aguada de Cima.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projecto de lei autorizando a publicação, por conta do Estado, dos trabalhos da Academia de Ciências de Portugal.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, edital acerca do descanso semanal nas farmácias; aviso acerca da transferência duma arrematação de 10 para 17 de Junho.
 Cadeia Penitenciária de Lisboa, anúncio para arrematação de artigos diversos.
 Alfândega de Lisboa, anúncio para arrematação de encadernações.
 3.ª Batalhão da Guarda Nacional Republicana, anúncio para venda dum cavallo.
 Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação de carvão de pedra.
 3.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa, anúncio para venda de artigos do Teatro de S. Carlos.
 Armazém Geral Agrícola de Évora, aviso acerca da anulação do warrant e conhecimento dum depósito.
 Bolsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 18 de Maio.
 Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Balancete da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal em Janeiro.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 157 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 18 de Maio.
 N.º 158 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 8 de Maio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Para os efeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 11 do actual mês:

Abril 13

José Martins Ribeiro, amanuense da Direcção Geral da Assistência — promovido, por antiguidade, a segundo official da Direcção Geral da Administração Política e Civil, nos termos do artigo 25.º do decreto de 23 de Dezembro de 1897 e do artigo 5.º do decreto com força de lei, de 9 de Fevereiro de 1911.

Secretaria Geral do Ministério do Interior, em 18 de Maio de 1912. — O Secretário Geral, Ricardo Paes Gomes.

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Atendendo ao que, em consequência da representação do governador civil do Porto, me propôs o Ministro do Interior, e usando da faculdade que me confere a Constituição da República Portuguesa, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Nos meses de Maio a Setembro o desde as 8 às 20 horas os chefes de esquadra, cabos e guardas do corpo de policia do Porto usarão o seguinte fardamento de pano de cotim igual ao adoptado no exército.

Guardas. — Dolman de 0^m,29 acima do Joelho, com uma ordem de botões de massa à frente cobertos pela carcela, tendo dois bolsos no peito, um em cada lado, com uma carcela presa por um pequeno botão de metal branco. O cinturão por baixo do dolman, deixando sair o terço por uma abertura do lado esquerdo, e do lado direito outra para o revolver, sendo estas cobertas por uma portinhola do mesmo pano, e com um botão. Em cada canhão terá dois botões, um em cada platina e dois na parte posterior à altura da cinta. Do lado direito da gola terá o número da esquadra, a que pertence, e no esquerdo o número do guarda. Calça do mesmo pano, quôpi também do mesmo pano, tendo na frente e na parte superior uma roseta com as cores verde e vermelho, e na parte inferior as iniciais em metal P. C.

Francalete de verniz preto.

Cabos. — O mesmo fardamento dos guardas, tendo apenas como distintivo, nos canhões do dolman, duas ou uma ostriela de metal branco, conforme forem primeiros

ou segundos cabos, o no quôpi o francalete fino do cordão prateado.

Chefes. — O mesmo fardamento dos guardas, tendo como distintivo nas platinas um galão branco, o na gola, de cada lado, uma ostriela de metal branco.

Art. 2.º Se o tempo se apresentar impróprio para uso deste fardamento, deverá, em ordem do serviço, o commissário, determinar que, ou usem o fardamento próprio para os outros meses, ou que tragam os capotes respectivos, enquanto o tempo assim o exigir.

Art. 3.º Fica por esta forma, e só neste sentido, alterado e modificado o regulamento de 21 de Dezembro de 1876, especialmente o artigo 17.º

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 18

Medalha de prata, de distincção e prémio concedido ao mérito, filantropia e generosidade

António de Azevedo, contra-mestre de clarins n.º 16/1:726 do 1.º esquadrão de cavalaria n.º 6, por ter salvado, com risco da própria vida, na noite de 24 de Dezembro de 1909, um soldado do mesmo regimento que se achava prestes a perecer afogado, na ocasião da grande cheia do rio Tamoga.

Manuel de Carvalho, segundo sargento n.º 79/851 da 5.ª bateria de artilharia 1, por ter salvado, com risco da própria vida, uma criança que ia sendo atropelada por um automóvel, no Largo do Brasil.

Secretaria do Ministério do Interior, em 20 de Maio de 1912. — O Director Geral, Ricardo Paes Gomes.

Direcção Geral da Instrução Primária

1.ª Repartição

Verificando-se que em algumas escolas de mais dum professor succede que, durante anos consecutivos, um só professor tem regido sempre a mesma classe;

Considerando que este facto, podendo constituir um privilégio, não só é contrário ao principio da equitativa distribuição do trabalho, mas é também antipedagógico, porque restringindo as faculdades docentes do professor, muito contribui para o inutilizar, quer para o ensino doutras classes, das quaes por muito tempo é desviado, quer para os interrogatórios no exame do 1.º e 2.º grau, como infelizmente se tem experimentado;

Manda o Governo da República Portuguesa, por intermédio do Ministro do Interior, que em todas as escolas centrais ou de mais dum professor se estabeleça a rotação por escala na regência das diversas classes de ensino, de modo que em anos alternados cada professor exerça o ensino em todas as classes.

Paços do Governo da República, em 21 de Maio de 1912. — O Ministro do Interior, Silvestre Falcão.

2.ª Repartição

Por decreto de 18 do corrente mês:

Criado um curso nocturno na escola para o sexo masculino da freguesia de S. Tiago do Escoural, concelho e circulo escolar de Montemor-o-Novo.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 21 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, João Augusto Caldeira Rebolo.

Por despacho ministerial de 21 do corrente mês:

Margarida Baptista de Carvalho, professora e secretária da Escola do Ensino Normal de Beja — concedidos sessenta dias de licença por motivo de doença. (Tom de pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral de Instrução Primária, em 21 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, João Augusto Caldeira Rebolo.

Para os devidos efeitos se declara que fica sem efeito a rectificação feita no Diário do Governo n.º 113 de 15 do corrente mês na parte em que se refere à escola masculina de Moreira dos Cónegos, concelho do Guimarães, que é realmente feminina como se publicou no Diário do Governo n.º 76, de 1911, sendo a rectificação só, enquanto à localidade, que é Moreira dos Cónegos e não Roseira dos Cónegos.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 20 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, João Augusto Caldeira Rebolo.